



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO**

CNPJ 51.814.960/0001-26  
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro – CEP 13590-000-Dourado – SP  
Fone: (16) 3345-9000 – e-mail : [contabilgrego@dourado.sp.gov.br](mailto:contabilgrego@dourado.sp.gov.br)  
Site: [www.dourado.sp.gov.br](http://www.dourado.sp.gov.br)

### **EDITAL DE RETIFICAÇÃO**

#### **RETIFICA O EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022.**

A Prefeitura Municipal de Dourado-SP, através do seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, RESOLVE RETIFICAR os itens abaixo do edital:

#### **ONDE SE LIA:**

“A **Prefeitura Municipal de Dourado**, Estado de São Paulo, representada pelo Sr. Prefeito Gino Torrezan, torna público, que se encontram abertas as inscrições para o **Processo Seletivo**, conforme previsto no artigo 37 da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e demais legislações aplicáveis, para **FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA** para as funções constantes na tabela do item 1.2, todos regidos pelo Regime Estatutário – Lei 346/70 de 23 de dezembro de 1970 e demais legislação vigente.

O **Processo Seletivo nº 001/2022** será regido pelas instruções especiais constantes do presente edital, elaborado em conformidade com os ditames da Legislação Federal, Estadual e Municipal, vigentes e pertinentes, e em especial a Lei Municipal nº 1362/91.

O prazo de validade do Processo Seletivo, será de 01 (um) ano, prorrogável por igual período.

A Comissão deste Processo Seletivo foi nomeada através da Portaria nº 2.630/2018, composta pelos seguintes membros: Andréa Ap. De Oliveira Mirandola, Valéria de Nardi Fabrega e Ana Catarina Foschini Lima.”

#### **LEIA-SE:**

“A **Prefeitura Municipal de Dourado**, Estado de São Paulo, representada pelo Sr. Prefeito Gino Torrezan, torna público, que se encontram abertas as inscrições para o **Processo Seletivo**, conforme previsto no artigo 37 da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e demais legislações aplicáveis, para **FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA** para as funções constantes na tabela do item 1.2, regidos pela CLT e Legislação Municipal pertinente.

O **Processo Seletivo nº 001/2022** será regido pelas instruções especiais constantes do presente edital, elaborado em conformidade com os ditames da Legislação Federal, Estadual e Municipal, vigentes e pertinentes, e em especial as Leis Municipais nº 779/94, 1.640/18 e 1.615/17.

O prazo de validade do Processo Seletivo, será de 01 (um) ano, prorrogável por igual período.

A Comissão deste Processo Seletivo foi nomeada através da Portaria nº 3.604/22, composta pelos seguintes membros: Andréa Ap. De Oliveira Mirandola, Valéria de Nardi Fabrega e Ana Catarina Foschini Lima.”

Os demais itens do edital de abertura das inscrições ficam ratificados.  
E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.



---

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO**

---

CNPJ 51.814.960/0001-26  
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro – CEP 13590-000-Dourado – SP  
Fone: (16) 3345-9000 – e.mail : [contabilgrego@dourado.sp.gov.br](mailto:contabilgrego@dourado.sp.gov.br)  
Site: [www.dourado.sp.gov.br](http://www.dourado.sp.gov.br)

Dourado, 04 de janeiro de 2.022.

**GINO JOSÉ TORREZAN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**